PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.376

"Dá DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUAMENTO QUE INDICA"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua G, situada nos Bairros Jardim Planalto II e III, neste Município de Artur Nogueira,passa doravante, a denominar-se oficialmente de "RUA BENEDITO ANTONIO FERREIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 20 de junho de 1996.

Cláudio Alves de Menezes
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira
Diretor de Secretaria